

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO Nº 0003280/2017
Data 01/02/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	012012.0824300362.095 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000	1.400,00
0000065	012012.0824400262.084 33909300000	AUXÍLIO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	300,00
0000085	012012.0824400362.096 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	1.000,00
0000090	012012.0824400382.098 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000	2.100,00
0000092	012012.0824400382.098 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1399000	50,00
TOTAL:				4.850,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

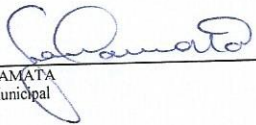
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	012012.0824300362.095 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000	1.400,00
0000064	012012.0824400262.084 33903900000	AUXÍLIO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	300,00
0000083	012012.0824400362.096 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	1399000	1.000,00
0000091	012012.0824400382.098 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	2.100,00
0000091	012012.0824400382.098 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1399000	50,00
TOTAL:				4.850,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 fevereiro de 2017.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01/02/2017


 Claudiene Maria Caliman
 Gerente de Desenvolvimento
 Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 01/02/2017

 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa